

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 2939 2012 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.939/2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.939/2012, de autoria do Deputado Carlos Henrique, que de Associação do Desenvolvimento Progressista de Divisa Alegre – ADPDA –, com sede no aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que es PROJETO DE LEI Nº 2.939/2012

Declara de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Progressista de D sede no Município de Divisa Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento ADPDA –, com sede no Município de Divisa Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente – Antônio Júlio, relator – Rômulo Viegas.